

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 122/1979 de 4 de Dezembro

Ao abrigo da resolução n.º 111/79 do Governo Regional dos Açores, de 20 de Novembro de 1979 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 31 de 4-12-1979

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 31 de 4-12-1979

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças, 20 de Novembro de 1979. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.